



ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 – FMS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para a “Prestação de serviços, para realização de consultas, elencados pelos grupos da tabela do SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS e demais regramentos, pelo período de doze meses, por valores iguais aos definidos na tabela de valores vigente CIS - AMFRI disponível no site da AMFRI, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos”.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro a Agente de Contratação e equipe de apoio reuniu-se para abertura do envelope da empresa: CUIDAR CLINICADE ESPECIALIDADES LTDA

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que:

A empresa CUIDAR CLINICADE ESPECIALIDADES LTDA apresentou:

- Cópia do Alvará Sanitário vencido e sem autenticação;
- Cédula de identidade e CPF (do responsável técnico/médico) (item 7.4.2) sem autenticação;
- Cópia do diploma do curso superior em medicina com reconhecimento pelo órgão competente (item 7.4.3) sem autenticação;

Feito diligência quanto ao Alvará Sanitário com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Itajaí que confirmou veracidade e validade do documento apresentado.

A agente de contratação declara INABILITADA a empresa CUIDAR CLINICADE ESPECIALIDADES LTDA.

Diante do exposto a empresa têm o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de razões recursais, desde já fica informada a licitante do prazo de recurso até o dia 16/05/2024.

Declarada então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 10 de maio de 2024.



Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Equipe de apoio:



Margali Fuçk de Almeida

